



Processo nº 2014-0.321.768-4



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Publicado no D.O.C.  
Diário Oficial nº 23/05/22 - Pág. 34

**TERMO ADITIVO Nº 119/2022 CRS-LESTE  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.768-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** APROVAÇÃO DE NOVO PLANO DE TRABALHO E PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA ASSUNÇÃO DO CAPS II ADULTO ITAQUERA, DO PERÍODO DE 01/05/2022 A 31/08/2022 - R\$ 1.564.949,14

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Ir. **ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

*[Handwritten signatures]*

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica estabelecido o orçamento global no valor de **R\$ 1.564.949,14 (Um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e catorze centavos )** a título de Custeio. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

VALOR CUSTEIO	MAIO/22	JUNHO/22	JULHO/22	AGOSTO/22	TOTAL
	R\$ 424.148,84	R\$ 386.588,23	R\$ 377.106,03	R\$ 377.106,03	R\$ 1.564.949,14

1.2. Todos os detalhes estão descritos no **Ofício 406/2022 – Coordenação APS/Controladoria**, Memorial Descritivo e Relação de Recursos Humanos que será parte integrante do presente Termo Aditivo, visando à manutenção dos serviços previstos no Plano de Trabalho anexo deste aditamento

1.3. As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias vigentes, fontes 00/02/03, quando couber.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.G

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
 Coordenadora  
 CRS- Leste

**NILZA MARIA PIASSE BERTELLI**  
 COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE  
 LESTE

São Paulo, S. Paulo, 12 Ir. Rosane Ghedin  
 RG: [REDACTED]  
 CPF: [REDACTED]  
 Diretora Presidente

**Ir. ROSANE GHEDIN**  
 CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas: Vilma R Venancio Moreira  
 RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]  
 Diretora Adjunta  
 APS- Santa Marcelina

Nome:  
 RG:

Nome: Andréa Oyera  
 RG: [REDACTED]  
 RF. 729.189/2

**ANEXO I – QUADRO DE METAS E EQUIPE MÍNIMA**

CAPS II ADULTO ITAQUERA MAIO/22 A AGOSTO/22			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO
ASSISTENTE SOCIAL	3	30	220 pacientes em acompanhamento
ENFERMEIRO	4	40	
FARMACEUTICO	1	40	
GERENTE	1	40	
MÉDICO PSQUIATRA	3	20	
OFICINEIRO	2	40	
PSICÓLOGO	4	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	30	
EDUCADOR FÍSICO	1	40	

*[Handwritten signatures and initials]*



**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE					
UNIDADE:	2067811 - CAPS II ADULTO ITAQUERA				
SERVIÇO:	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial				
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS Itaquera				
Descrição	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>288.916,29</b>	<b>288.916,29</b>	<b>288.916,29</b>	<b>288.916,29</b>	<b>1.155.665,16</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>250.208,96</b>	<b>250.208,96</b>	<b>250.208,96</b>	<b>250.208,96</b>	<b>1.000.835,82</b>
01.01.01 - SALÁRIOS	190.697,10	190.697,10	190.697,10	190.697,10	762.788,40
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	3.151,20	3.151,20	3.151,20	3.151,20	12.604,80
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	11.482,92	11.482,92	11.482,92	11.482,92	45.931,68
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	18.726,21	18.726,21	18.726,21	18.726,21	74.904,83
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	6.242,07	6.242,07	6.242,07	6.242,07	24.968,28
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	19.909,46	19.909,46	19.909,46	19.909,46	79.637,84
<b>01.02 - BENEFÍCIOS</b>	<b>19.200,87</b>	<b>19.200,87</b>	<b>19.200,87</b>	<b>19.200,87</b>	<b>76.803,47</b>
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	4.593,87	4.593,87	4.593,87	4.593,87	18.375,47
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	9.765,00	9.765,00	9.765,00	9.765,00	39.060,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	4.842,00	4.842,00	4.842,00	4.842,00	19.368,00
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>16.426,50</b>	<b>16.426,50</b>	<b>16.426,50</b>	<b>16.426,50</b>	<b>65.705,99</b>
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	16.426,50	16.426,50	16.426,50	16.426,50	65.705,99
01.03.04 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>3.079,97</b>	<b>3.079,97</b>	<b>3.079,97</b>	<b>3.079,97</b>	<b>12.319,87</b>
01.04.01 - RESCISÃO	3.079,97	3.079,97	3.079,97	3.079,97	12.319,87
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>31.952,36</b>	<b>4.459,55</b>	<b>4.459,55</b>	<b>4.459,55</b>	<b>45.331,01</b>
<b>02.01 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.01.01 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02 - GASES MEDICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.02 - ORTESES E PROTESES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.02.01 - ORTESES E PROTESES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.03 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>7.200,00</b>
02.03.01 - SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00
02.03.02 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
02.03.99 - OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.04 - MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>30.152,36</b>	<b>2.659,55</b>	<b>2.659,55</b>	<b>2.659,55</b>	<b>38.131,01</b>
02.04.01 - COMBUSTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.02 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.03 - UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	4.486,20	0,00	0,00	0,00	4.486,20



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

02.04.04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.05 - DESPESAS DE TRANSPORTE	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
02.04.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	25.566,16	2.559,55	2.559,55	2.559,55	33.244,81
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03.01 - MATERIAL MEDICO/MEDICAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
03.01.01 - DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.02 - PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>66.254,32</b>	<b>57.236,52</b>	<b>52.754,32</b>	<b>52.754,32</b>	<b>228.999,49</b>
<b>04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>64.367,32</b>	<b>55.349,52</b>	<b>50.867,32</b>	<b>50.867,32</b>	<b>221.451,49</b>
04.01.01 - ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	1.218,36	1.218,36	1.218,36	1.218,36	4.873,44
04.01.04 - VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	26.064,92	26.064,92	26.064,92	26.064,92	104.259,69
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	21.186,04	11.186,04	11.186,04	11.186,04	54.744,16
04.01.07 - LAVANDERIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.08 - SND	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
04.01.09 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.10 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.11 - SERVIÇOS GRAFICOS	3.198,00	198,00	198,00	198,00	3.792,00
04.01.12 - DESPESAS DE SERVIÇOS DE BENEFÍCIOS PARA RH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	1.700,00	5.682,20	1.200,00	1.200,00	9.782,20
<b>04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.02.01 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>1.887,00</b>	<b>1.887,00</b>	<b>1.887,00</b>	<b>1.887,00</b>	<b>7.548,00</b>
04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.04.02 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	1.887,00	1.887,00	1.887,00	1.887,00	7.548,00
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>13.886,92</b>	<b>12.836,92</b>	<b>7.836,92</b>	<b>7.836,92</b>	<b>42.397,68</b>
<b>05.01 - MANUTENÇÃO</b>	<b>13.886,92</b>	<b>12.836,92</b>	<b>7.836,92</b>	<b>7.836,92</b>	<b>42.397,68</b>
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	10.450,00	9.400,00	4.400,00	4.400,00	28.650,00
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.636,92	1.636,92	1.636,92	1.636,92	6.547,68
05.01.03 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ASSISTENCIAL	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06.01 - OBRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
06.01.01 - REFORMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01.03 - CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>17.397,75</b>	<b>17.397,75</b>	<b>17.397,75</b>	<b>17.397,75</b>	<b>69.591,00</b>
<b>08.01 - LOCAÇÃO</b>	<b>17.397,75</b>	<b>17.397,75</b>	<b>17.397,75</b>	<b>17.397,75</b>	<b>69.591,00</b>
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	11.400,00
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	14.547,75	14.547,75	14.547,75	14.547,75	58.191,00
08.01.04 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>5.741,20</b>	<b>5.741,20</b>	<b>5.741,20</b>	<b>5.741,20</b>	<b>22.964,80</b>
<b>09.01 - UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>5.241,20</b>	<b>5.241,20</b>	<b>5.241,20</b>	<b>5.241,20</b>	<b>20.964,80</b>
09.01.01 - ÁGUA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
09.01.02 - ENERGIA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
09.01.03 - TELEFONIA	241,20	241,20	241,20	241,20	964,80
09.01.04 - GÁS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>09.02 - TAXAS E IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
09.02.01 - TAXAS E IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>09.04 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>2.000,00</b>
09.04.98 - DESPESAS SAD-PROHDOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.04.99 - OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>424.148,84</b>	<b>386.588,23</b>	<b>377.106,03</b>	<b>377.106,03</b>	<b>1.564.949,14</b>





Processo nº 2014-0.337.140-3



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

### ANEXO III – RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Serviço	Supervisão	A Contratar pela OSS	Categoria Profissional	Carga Horária
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS Itaquera	3	ASSISTENTESOCIAL	150
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS Itaquera	6	TECNICO DE ENFERMAGEM	200
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS Itaquera	4	ENFERMEIRO	200
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS Itaquera	6	ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	200
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS Itaquera	1	FARMACEUTICO	200
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS Itaquera	1	GERENTE	200
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS Itaquera	3	MEDICO PSIQUIATRA	100
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS Itaquera	2	OFICINEIRO	200
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS Itaquera	4	PSICOLOGO	200
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS Itaquera	2	TECNICO EM FARMACIA	200
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS Itaquera	3	TERAPEUTA OCUPACIONAL	150
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS Itaquera	1	EDUCADOR FISICO	200

10/25